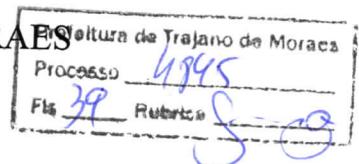




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
Procuradoria Geral do Município



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

3º Termo aditivo ao contrato N º 013/2019 para execução de serviço que entre si fizeram o Fundo Municipal de Saúde e a firma **LLC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, objeto da Licitação sob a Tomada de Preços nº 01/2019, na forma abaixo:

**O Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.995.547-0001-53, estabelecida na Rua Cel. João Guimarães, s/nº, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante Contratante, representada neste ato pelo seu Presidente – **Secretário Municipal de Saúde**, Sr Lucas Esteves Ribeiro, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 257104612, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.103.477-50, e, de outro lado a firma **LLC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ary Frazão, nº15, Centro - Trajano de Moraes, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.782.207/001-03, aqui denominada **CONTRATADA**, representada por **Gabriel Correia Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 20.600.973-0, inscrita no CPF sob o nº 141.758.497 - 18, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação ao Contrato celebrado em 01/04/19, constante do processo administrativo nº 0432/2018, na forma seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de 25 de novembro do corrente ano, com base no § 1º, art. 57, inciso III, c/c §2º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 16 de novembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Lucas Esteves Ribeiro  
Secretario Municipal de Saúde  
Mat. 4621

LLC COMERCIO EMPREENDIMENTO EIRELI ME  
CNPJ -16.782.207/0001-03  
Nome: Gabriel Correia Silva  
Carteira de Identidade nº 20.600.973-0  
inscrita no CPF sob o nº 141.758.497 - 18

Testemunhas:

1. João

RG: 094.694.16-0 CPF: 095.634.667-55

2. Rosyra

RG: 102.139.54-0 CPF: 092.727-461-00